



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2704/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 15 de Abril de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho GP

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P. A. Nº 2960/2019

Acolho a sugestão apresentada, e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, homologo o resultado final do Processo Seletivo para vagas de estágio do curso de Direito, destinadas a Catalão-GO, tendo em vista que o certame foi realizado em conformidade com as regras consignadas no Edital nº 02/2019 e nas demais normas que regem a matéria.

Assim, remetam-se os autos à Comissão de Seleção de Estagiários para as medidas decorrentes.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de abril de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1073/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6241/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 23 a 25/04/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar de reunião da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, que ocorrerá simultaneamente com o Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho - COLEPRECOR, no período de 24 e 25/04/2019, conforme PA nº 23590/2018..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de abril de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SOF

PORTARIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 1075/2019

Altera a Portaria GP/DG/SOF nº 391/2019, que regulamenta o planejamento e a execução do orçamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª GPDGSOFF Nº 10752019](#)

Portaria GP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1074/2019

Designa Magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 22 a 29 de abril de 2019.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos e a assessora Adriane de Souza Durães para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição no período de 22 a 29 de abril de 2019, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, Kleber de Souza Waki e o Diretor de Secretaria Paulo César Soares para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 22 a 29 de abril de 2019, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. A Oficiala de Justiça Lígia Andreotti Boatto Faria atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de abril de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1076/2019

Designa magistrados para comporem o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 048/2013.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4400/2013,

CONSIDERANDO a Resolução nº 38, de 3 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, que fixou novas orientações sobre os mecanismos de cooperação judiciária no âmbito dos Tribunais;

CONSIDERANDO que o artigo 9º dessa Recomendação faculta aos Tribunais a constituição de Núcleos de Cooperação Judiciária;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Grupo de Trabalho para Atualizar e Uniformizar as Comissões, Comitês e Colegiados Congêneres do 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 347/2019, de 08 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juizes do Trabalho Luciano Santana Crispim, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, e Kleber de Souza Waki, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, para comporem o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, como juiz de cooperação e suplente, respectivamente, sem prejuízo de suas funções judicantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 048/2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

Paulo Pimenta

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de abril de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 1758/2019 – SISDOC.

Interessado(a): Fabiane Castro Lopes de Paula; Osmar Martins de Oliveira Filho; Lara Cristina Nercessian de Barros e Bruno Gustavo Minari.

Assunto: Pagamento da gratificação por encargo de concurso.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 5457/2019

Interessado: ANA MARIA LEITE

Assunto: Pagamento retroativo do Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento

Decisão: Deferimento parcial

Portaria Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1072/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6244/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 23/04/2019 a 25/04/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial à cidade de Brasília-DF, tendo em vista o deslocamento do Diretor-Geral deste Tribunal, o qual participará de reunião da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, conforme PA nº 23950/18 e Requisição de Diárias nº 6241/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de abril de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1070/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 4819/2019;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 11/2017, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vagas em Jataí;

R E S O L V E :

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado na Vara do Trabalho de Jataí, para apresentarem documentação.

20º lugar ALEX DIAS SILVA

21º lugar RAFAEL FERREIRA SILVA

22º lugar LAÍS TOKUMARU FERNANDES BALIEIRO

23º lugar ANA JÚLIA DE FREITAS VASCONCELOS

24º lugar TANATIELLE CABRAL SILVEIRA

25º lugar JAIRA RODRIGUES DE MELLO

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio, à medida que as vagas forem surgindo na unidade, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

• 01 foto 3x4 recente

• Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

• Histórico escolar da instituição de ensino

• Declaração da instituição de ensino em que constem:

a) período/ano que está cursando o estagiário

b) previsão de conclusão do curso

c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

- Ficha cadastral
- Declaração relativa a auxílio-transporte
- Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)
- Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>
Goiânia, 15 de abril de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1077/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6286/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Catalão-GO, nos dias 02 e 03/05/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o Desembargador-Corregedor, Daniel Viana Júnior, durante a realização da Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Catalão.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de abril de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1071/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 6007/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e Considerando o disposto no parágrafo único do art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida, a pedido, a servidora MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS, código s163422, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte, da Vara do Trabalho de Quirinópolis para a Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 12 de abril de 2019.

Art. 2º Considerar revogada, a partir de 12 de abril de 2019, a autorização anteriormente concedida à servidora MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS, código s163422, a trabalhar em regime de teletrabalho na Vara do Trabalho de Quirinópolis.

Art. 3º Considerar designada a servidora MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS, código s163422, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Uruaçu, anteriormente ocupada pela servidora THAIS TANNUS DE CARVALHO, código s162094, a partir de 12 de abril de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 15 de abril de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 4736/2019

Interessada: PALOMA DA COSTA E SILVA CARVALHO GAMEIRO

Assunto: Averbação de tempo de contribuição.

Decisão: Deferimento parcial.

Processo Administrativo Nº 5748/2019

Interessado: FERNANDA ROSA MUNIZ DE RESENDE CUNHA

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 4705/2019 – SISDOC – Republicação por erro material.

Requerente: DR. DARI CRISTIANO DA CUNHA – usuário externo

Interessados: servidora FERNANDA MARIA DO COUTO JÁCOMO e estagiária NATACHA NILVA DE ANDRADE SANTOS.

Motivo: Elogio à servidora e à estagiária pelo atendimento eficaz e cortês.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6204/2019 – SISDOC

Interessado(a): WALMIR RODRIGUES DE ARAÚJO

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferimento

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1067/2019

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17648/2018,

RESOLVE:

Autorizar o servidor EUZÉBIO LEMES DOMINGOS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir da data de publicação desta Portaria, até o dia 07/01/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 207/2017 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 14 de abril de 2019.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

DIR DE SECRET

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1068/2019

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 22087/2017,

RESOLVE:

Autorizar o servidor GUSTAVO RIBAS RODRIGUES ALVES, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir da data de publicação desta Portaria, até o dia 1º/04/2020, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 207/2017 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 14 de abril de 2019.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

DIR DE SECRET

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1069/2019

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7807/2017,

RESOLVE:

Autorizar o servidor THIAGO CABRAL NASCIMENTO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Vara do Trabalho de Mineiros, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir da data de publicação desta Portaria, até o dia 09/04/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 207/2017 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 14 de abril de 2019.

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

DIR DE SECRET

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho GP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SOF	1
Portaria GP/SGJ	2
Portaria GP/SGP	2
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	5
Portaria SGPE	5